

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPE) nº 015/2012**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

“Podemos dar um preço Global para os dois Lotes ou será necessário apresentar duas propostas distintas (item abaixo)?

Página 16 do Edital

4.PREÇOS

4.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R\$ 11.355.396,61 (onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**, referenciados ao mês de **FEVEREIRO/2012**, sendo:

LOTE 01 => R\$ 5.084.301,97 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos) ;

LOTE 02 => R\$ 6.271.094,64 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).”

RESPOSTA 01:

A proposta deverá ser apresentada por **LOTE**.

PERGUNTA 02:

“Podemos enviar o demonstrativo de aplicação dos Encargos Sociais e o BDI de um modo diferente ao solicitado (item abaixo)?

Página 10 do Edital

11.6.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a composição de custo para análise e aprovação da **CESAN** através da I-DOC, utilizando-se o BDI de 30% (trinta por cento) e Encargos Sociais de 120% (cento e vinte por cento), que são os utilizados pela **CESAN** nas Planilhas de Preços que balizam as licitações.”

RESPOSTA 02:

O Item 11 trata das Supressões e Acréscimos, isto é, havendo necessidade, durante a execução dos serviços, de utilização de algum item não previsto no edital, a contratada deverá apresentar a proposta conforme previsto no item 11.6.

PERGUNTA 03:

“No edital nº.015/2012, item de comprovação técnica pede-se que a empresa/profissional seja detentor de atestado técnico referente a execução de **SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E/OU REGULARIZAÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA; E/OU SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO**. Logo, se a

empresa/profissional forem detentores de INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, está dentro das solicitações exigida no edital.

Está correto nosso entendimento? E esta confecção padrão é a instalação do cavalete ou caixa de concreto?"

RESPOSTA 03:

O texto do item t.1 do Edital diz:

"Atestado (s) em nome da licitante, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de característica semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores a:

1.500 serviços de assentamento e/ou regularização de ramais prediais de água; e/ou,

1.500 serviços de confecção de padrão para instalação de hidrômetros."

Os atestados devem ser dos serviços descritos, assentamento e/ou regularização de ramais prediais de água, e/ou **CONFECÇÃO DE PADRÃO** para instalação de hidrômetros. A instalação de hidrômetro como item único, **NÃO SERÁ ACEITO**.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Cristina Munhós de Souza".

Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL